



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 113/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 969/2020, 1094/2022 e Decreto n.º 063/2022, Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 374/2021 e Designar a Servidora Pública Municipal **ADRIANA LOPES DA SILVA** matrícula n.º. 205672 para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ESTOQUE E BENS EM ALMOXARIFADO, FC 08.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de AUXILIAR DE FARMÁCIA, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ